

Governo dos Açores quer poder de decisão sobre concessões para exploração de minerais do fundo do mar da Região

A salvaguarda dos interesses dos Açores na gestão partilhada do mar volta 'à tona de água' com a discussão na Assembleia Legislativa Regional das Antepropostas de Lei, uma apresentada pelo Governo dos Açores e a outra pelo Bloco de Esquerda da Região. O Parlamento açoriano pretende que a Lei Quadro do Mar, aprovada pelo governo do PSD/CDS/PP, com os votos do PS, seja alterada de forma a clarificar os poderes regionais na gestão partilhada dos recursos dos mares da Região. Gui Menezes disse nos debates entender por 'gestão partilhada' "uma partilha de decisões na gestão, de que são exemplo a decisão sobre concessões".

O Bloco de Esquerda, através de Zuraída Soares, autora da Anteproposta de Lei de alteração dos bloquistas, começou por afirmar na comissão Parlamentar de Ambiente e Trabalho que, num quadro mundial de rarefação de algumas matérias-primas (em particular, metais importantes para as indústrias tecnológicas), "a mineração marinha apresenta-se como uma alternativa para estas indústrias".

Dai, em seu entender, "a crescente 'gula' e a opção por esta solução, cujas consequências são bastante desconhecidas, exigindo-se, por isso, muita precaução".

Disse ser no contexto dessa "gula" que se insere a actual Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional. E que, em termos simples, pode-se dizer que PS, PSD e CDS, na República, pretendem ficar com a faca e o queijo na mão, ou seja, livres para decidirem conforme os interesses dos cofres e das grandes multinacionais".

Referiu que "desde cedo", o Bloco de Esquerda apresentou propostas de alteração à lei nacional "no sentido de preservar os direitos das Regiões Autónomas, os quais, na sua generalidade, foram 'cilindrados' pela maioria PS, PSD e CDS" na Assembleia da República

Referiu que a actual Lei Quadro de Gestão do Mar "é atentatória dos direitos das autonomias. E que a pronúncia do Tribunal Constitucional defende que a actual Lei não é inconstitucional, mas não afirma que não possa haver outras soluções".

No entender do Bloco de Esquerda, o conceito de 'gestão partilhada' "tem de ser clarificado e substantivado e sem margem para dúvidas e que a Anteproposta de Lei, apresentada pelo BE, procura cumprir esse desiderato".

Zuraída Soares referiu que a Anteproposta de Lei do BE "defende, sem qualquer ambiguidade, por um lado, que os planos de situação e os planos de afectação sejam exclusivamente da responsabilidade das regiões autónomas, sem ingerência do poder central e, por outro lado, que o plano estratégico nacional deve ser construído, através da síntese ou somatório destas opiniões partilhadas".

Posições dos Açores devem ser "decisórias e vinculativas"

Quando ouvido em comissão parlamentar, o secretário do Mar, Ciência e Tecnologia limitou-se a expor a proposta de alteração da Lei do Mar da autoria do Governo dos Açores. Disse que as alterações do executivo açoriano propõe à Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional "visam dar à Região aquilo que deve ser atribuído em termos decisórios e vinculativos sobre os usos do território marítimo açoriano".

O governante salienta que a proposta do Governo dos Açores "não fere questões relacionadas com



Os Açores insistem que querem ter voz activa na exploração de minérios no fundo do mar da Região

a soberania nacional", acrescentando que se trata "de levar para a frente um processo que tem sido difícil e juridicamente complexo".

Referiu que a anteproposta que o Governo dos Açores apresenta "resolve o que podem ser conflitos que se podem gerar com a actual Lei n.º 17/2014 e defende que, da alteração depende ser ou não os Açores a decidirem sobre muitas matérias que têm a ver com os usos dos territórios marítimos açorianos".

Gui Menezes frisou que em 2015, o Governo dos Açores solicitou a fiscalização sucessiva da constitucionalidade e da legalidade do diploma que desenvolve a Lei de Bases, apresentada pelo anterior Governo da República do PSD/CDS, por considerar que a mesma "desrespeita as competências da Região, previstas no Estatuto e na Constituição da República Portuguesa".

Lembrou que, em Março de 2016, o Tribunal Constitucional decidiu "não atender às pretensões do Governo dos Açores, mas que a votação do Tribunal Constitucional não tinha sido unânime, que não tinha havido total concordância dos juizes sobre a decisão".

Referiu ser do conhecimento público que o Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS) é da opinião que as regiões autónomas "deviam ser ouvidas, de uma forma mais vinculativa, sobre todos os processos de

ordenamento do espaço marítimo nacional, o que não acontece neste momento com o que está plasmado na Lei n.º 17/2014".

Salientou ainda que a opinião de alguns Constitucionalistas e juristas ligados à Lei do Mar "é a de que os Açores têm no seu Estatuto [Político-Administrativo] poderes consagrados que permitem gerir o território marítimo nacional adjacente à Região".

Referiu, por fim, que a proposta de diploma apresentada pelo Governo dos Açores "tem o intuito de concretizar a gestão partilhada entre a administração central e as regiões autónomas quanto ao planeamento dos usos e licenciamento das zonas marítimas sob jurisdição nacional adjacente aos arquipélagos e que o Governo dos Açores julga ser oportuno levantar a discussão novamente".

O Deputado Alonso Miguel, do CDS-PP, questionou o Secretário do Mar sobre qual o entendimento do Governo dos Açores sobre o conceito de "gestão partilhada" uma vez que a proposta é omissa neste aspecto. Gui Menezes disse "entender ser uma partilha de decisões na gestão, de que são exemplo a decisão sobre concessões".

O Secretário do Mar considerou "relativamente consensual" que a posição açoriana seja aprovada e lançou um apelo a todos os partidos da Assembleia Legislativa Regional para que "estejam em consonância na Região, bem como, com os seus grupos

parlamentares a nível nacional".

Apelo à unanimidade

O Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente e Trabalho, Deputado Francisco Coelho, do PS, interveio para reforçar a ideia de que a Lei que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, aprovada pelo PSD, CDS e PS, no entender do Grupo Parlamentar do PS/Açores, "não corresponde às aspirações dos Açores. E que o entendimento do Grupo Parlamentar do PS "não é contra a concessão por 50 anos, mas sim a forma como os poderes são distribuídos para regular a forma como as concessões são feitas". Francisco Coelho completou, em sequência, que Lei n.º 17/2014, no entender do Partido Socialista, "não é satisfatória para o conceito de gestão partilhada".

O Deputado José Contente, do PS, interveio também para considerar "importante que cada grupo Parlamentar Regional intervenha com firmeza junto dos respectivos Grupos Parlamentares a nível Nacional, de forma a influenciar no sentido da defesa da gestão partilhada com as regiões autónomas do espaço marítimo sob soberania ou jurisdição nacional adjacente aos arquipélagos dos Açores e da Madeira".

Entretanto, o Secretário do Mar, respondendo quanto à questão levantada pelo deputado Luís Garcia, do PSD, nomeadamente quanto ao 'timing', do processo negocial da revisão da Lei do Mar, "foi entendimento do Governo Regional dos Açores ser este momento o mais adequado. Quanto ao contacto com a Ministra do Mar", disse "não ser sua competência comentar as negociações entre o Presidente do Governo dos Açores e a Ministra do Mar".

Posições entre Açores e República aproximam-se

A Comissão do Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa Regional foi ouvida, sobre esta problemática, pela Comissão da Agricultura e Mar da Assembleia da República. Na altura, o presidente da Comissão de Ambiente e Trabalho, Francisco César, do PS, explicou que a pretensão açoriana é a de que a Região Autónoma "tenha uma palavra primordial na definição da gestão do mar".

O deputado do PS, João Vasco Costa, afirmou, em sequência que o mar dos Açores assume, para a Região, "uma redobrada importância e actualidade como um dos elementos que encerra um elevado potencial para desbravar novos caminhos e novas áreas de criação de emprego e de geração de riqueza..."

Citou "diversos pareceres de ilustres juriscónsultos no sentido da imperiosidade de assegurar a defesa dos interesses dos Açores" e entende que o diploma nacional deve passar a comportar os pres-